



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.482 RO de 24 de novembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.870/2023	
Referência:	Processo nº P2022/144186-1	
Interessado:	Abemec-ms	

- **EMENTA:** Prestação de contas Termo de Fomento n. 004/2022 da ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Secção de Mato Grosso do Sul

- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2022/144186-1, e Deliberação n. 028/2023-COTC; considerando a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 004/2022 – Modalidade Termo de Colaboração, firmado entre o Crea-MS e a ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Secção de Mato Grosso do Sul, através do qual o Crea-MS repassou a Associação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), encaminhada à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas por meio da Decisão D/MS N. 71/2023; considerando que a Comissão examinou os documentos carreados aos autos processuais, em especial a manifestação e recomendação da Controladoria do Crea-MS; considerando que restou comprovado o descumprimento do art. 62 da Lei 4.320/1964, do art. 38 do Decreto 93.872/1986 e do artigo 29 da Lei n. 8.666/1993; considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DECIDIU** pela rejeição da prestação de contas apresentada pela ABEMEC-MS, com a devida devolução do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Robson Teixeira Dos Santos, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Keiciane Soares Brasil, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Adilson Jair Kaiser, Rodrigo Elias De Oliveira, Carina Marcondes Queiroz, Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Luis Mauro Neder Meneghelli, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Willian De Araujo Rosa, Sinara Brito Da Silva, Aline Baptista Borelli, Mario Basso Dias Filho. Votaram contrariamente os senhores(as) conselheiros(as): Eduardo Barreto Aguiar. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Armando Araujo Neto, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Eraldo Vieira Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de novembro de 2023.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**